

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 004/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60 e Inscrição Estadual nº 002.596801.00-96, com sede à Rua Jorge Caram, nº 521/A, bairro Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, aqui representado pelo titular Gabriel Teixeira Viana, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025, originário da ARP nº 017/2024, decorrente do Processo licitatório PRC 156/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 052/2023 – Registro de Preço SRP 033/2023, doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DAS CRECHES MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 03/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

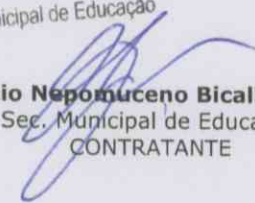
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 16 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:082
36170683

Assinado de forma
digital por
GABRIEL TEIXEIRA
VIANA:082361706
Data: 2025.12.17
12:14:34 -03'00'

Gabriel Teixeira Viana
Comercial TXV Comércio e Serviços EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____